CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 045/93. Apresentada em 07.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 247/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 13/04/93.

Sessão realizada dia 12/04/93.

Autoria do Vereador: JOSÉ ZENO FACHIN

Co-autor: OTMAR BRUCH

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 12/04/93

POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se baixar Decreto, declarando de Interesse Público para fins de Desapropriação Amigável ou mesmo Judicial, uma faixa de terras com 13,00 metros de largura, na lateral esquerda da Estrada Octávio Colli, da Avenida Angelo Perini até o Loteamento Chácaras Aéroporto "Vale Azul", para futuramente se proceder a duplicação ou seja alargamento daquela Vía .

Haja visto que a tendência de crescimento daquela região, futuramente trará a necessidade do alargamento da via em questão, sendo que atualmente não existem edificações ao longo da área referida acima, o que vem facilitar a realização do presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 1993.

JOSÉ ZENO FACHIN
- Vereador-Autor -

OTMAR BRUCH
-Vereador-Co-autor -